



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 000003-1ER 17/Mar/2023 12:58

MOÇÃO nº 57/2023

Moção de Congratulações e Louvor pela passagem do 23º Aniversário da 6º Igreja Quadrangular do Cabo Luis Quevedo.

Documento 03/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

Cumprimento aos pastores Pastor Roberto Weis, Pastora Regina Weis e toda a igreja pela passagem do 23º Aniversário da 6ª Igreja Quadrangular Cabo Luís Quevedo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de moção pela importância da lembrança desta data, que celebra todo empenho desta comunidade nas realizações das ações sociais e espirituais, na qual o papel desenvolvido pela igreja a 23 anos situada no bairro Cabo Luís Quevedo, tem sido relevante a nossa cidade.

Uruguaiana, 06 de março de 2023.


Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Republicanos

OBS.: ENDEREÇO DA MOÇÃO

6º IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR – CABO LUÍS QUEVEDO.
RUA: ROBERTO KRAEMER 3709 – BAIRRO CABO LUÍS QUEVEDO – CEP 97503650